

• Constituinte

SEGUNDO TURNO

Prossegue a análise das emendas

por Adriana Vera e Silva de Brasília

O presidente da Assembléia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, e a equipe de relatores da Assembléia passaram o dia de ontem no Centro de Processamento de Dados do Senado (Prodasen) analisando as emendas apresentadas para o segundo turno de votação. Até o final da tarde, o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) tinha dado seu parecer sobre 700 das 1.844 emendas entregues pelos constituintes.

Entre os temas polêmicos que serão debatidos no segundo turno, o deputado Ulysses Guimarães e o relator desejam manter no texto da futura Constituição: o direito de propriedade, o direito de herança, a condenação dos crimes de terrorismo e de tráfico de entorpecentes como inafiançáveis, a escolha de um representante dos empregados em negociações diretas com os patrões nas empresas com mais de duzentos funcionários e a autonomia administrativa e financeira do Distrito Federal.

As emendas que pediam a supressão destes tópicos receberam parecer contrário do relator. Elas terão, portanto, maiores dificuldades para serem aprovadas na votação em plenário, que está marcada para começar no próximo dia 25.

Bernardo Cabral deu parecer favorável às emendas que estabelecem a supressão do termo "judiciária" no artigo que trata das condições para a realização de prisões. Se estas emendas forem aprovadas, a nova Constituição dará direito a autoridades competentes — incluindo militares e membros do governo — para darem ordens de prisão.

No texto votado no primeiro turno, este direito se limita às autoridades judiciárias (ver matéria abaixo).

Segundo Ulysses Guimarães, a manutenção do direito de propriedade do capítulo dos direitos fundamentais é pertinente "porque estamos num regime de livre iniciativa". Para o relator Cabral "é justo que o texto constitucional garanta tanto os valores sociais do trabalho quanto o da livre iniciativa".

A justificativa do relator para dar parecer contrário às emendas que pediam a supressão da escolha de um representante dos empregados em negociações nas empresas com mais de duzentos funcionários remeteu-se ao fato de que "este tema foi fruto de um acordo entre o deputado Roberto Cardoso Alves, um dos líderes do 'Centrao', e o deputado Olívio Dutra, que é presidente nacional do PT, portanto, o texto aprovado representa a vontade de representantes da direita e da esquerda".

Ulysses Guimarães defendeu a manutenção da classificação de "inafiançável" para os crimes de terrorismo e tráfico de entorpecentes porque "estes problemas são mundiais, e o Brasil tem ser coerente com as regras das relações internacionais".

O presidente da Constituinte informou que a análise das emendas ao segundo turno prossegue hoje e o parecer do relator será entregue no prazo determinado, a próxima segunda-feira.

"Depois da publicação do parecer, vamos tentar fazer entendimentos entre os líderes partidários. A votação vai começar no dia 25 e pretendo convocar sessões para a manhã e a tarde. No caso de emendas apenas para correção de redação, podemos fazer votações simbólicas, e com isso apressaremos a promulgação da nova Carta", garantiu Ulysses Guimarães.

Magalhães pede alterações

O ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, confirmou a disposição do governo em alterar diversos itens do anteprojeto de Constituição, durante as votações do segundo turno. "Existem pontos na nova Carta que, se não forem modificados, tornarão o Brasil inviável, e esta Constituição terá pouca duração. Conseqüentemente, nós vamos apelar para o espírito público dos parlamentares para que modifiquem os pontos que tornam o Brasil inviável", disse.

O ministro, que fez palestra aos estagiários da Escola de Guerra Naval, no Rio, acredita que existam "dezenas de alterações" a serem feitas, "evidentes pelo próprio número de emendas supressivas apresentadas, da ordem de 1,8 mil".

Ulysses e Cabral concordam com mudança no artigo sobre prisões

por Adriana Vera e Silva de Brasília

O relator da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), disse ontem ter dado parecer favorável às emendas que suprimem o termo "judiciária" do artigo que trata das condições exigidas para que os cidadãos sejam presos. Se essas emendas forem aprovadas, vão relaxar as limitações introduzidas no texto constitucional aprovado no primeiro turno para as ordens de prisão, que desagradam o governo federal e os setores militares.

As restrições para as condições de prisão deram motivo a uma das principais manifestações do presidente José Sarney contra a Constituinte. Num discurso proferido há alguns meses em seu programa "Conversa ao pé do rádio", Sarney declarou que, se essas condições forem mantidas na nova Constituição, será impossível combater a criminalidade no Brasil, o que ele considerou uma irresponsabilidade.

Ontem, à tarde, após anunciar sua posição favorável à supressão da palavra "judiciária", o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, declarou não saber "se o presidente Sarney pe-

diu isso. Sei que nos pareceu justo e houve várias emendas neste sentido".

O texto aprovado no primeiro turno estabelece que ninguém será preso, a não ser em duas hipóteses: se houver flagrante delito ou se uma autoridade judiciária competente emitir mandado de prisão. Pela legislação atual, as condições para que sejam feitas prisões são mais amplas, o que possibilita a chamada "prisão para averiguação".

Para os grupos chamados "progressistas" dentro da Constituinte, isso permite uma série de arbitrariedades cometidas pelas autoridades policiais.

O texto referente às condições de prisão está no artigo 5º das disposições permanentes. Com a supressão do termo "judiciária", ele fica com o seguinte teor: "ninguém será preso, senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade competente".

Essa mudança, segundo o líder do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim (RS), "faz com que a questão se remeta para a definição de quem seria autoridade competente".

O argumento dos setores militares em oposição à palavra "judiciária" é que se a Constituição limitar as



Bernardo Cabral

ordens de prisão à intervenção de juizes, não será mais possível a prisão disciplinar (prisão punitiva de militares efetuada por militares de mais alto escalão).

Esse argumento foi repetido por Ulysses Guimarães ontem. Segundo ele, "se num navio militar, ou mesmo da Marinha Mercante brasileira, houver um delito, sendo que não existirá a presença de autoridade judiciária, como vamos fazer?".

Outro argumento pela supressão do termo "judiciária" salienta que se o texto for mantido como está, não poderá haver prisões administrativas — como é o caso das recentes detenções de

sonegadores de impostos efetuadas sob ordens do ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. O presidente da Constituinte declarou-se favorável a esse raciocínio. "A prisão administrativa é uma arma do ministro da Fazenda para o cumprimento dos deveres tributários".

Para os constituintes que defendem a manutenção do texto aprovado no primeiro turno, esses argumentos não se justificam porque as autoridades militares ou as do governo poderiam pedir autorização para juizes quando desejassem efetuar prisões.

Embora o texto constitucional do primeiro turno de votação não exija a apresentação de mandado judicial nos casos de flagrante delito, existe um tópico que estabelece a obrigatoriedade de comunicação imediata das prisões por flagrante ao juiz competente. "Agora as autoridades judiciárias vão examinar se foram legais as condições das prisões por flagrante", disse um assessor jurídico da Câmara dos Deputados.

Na atual legislação existe um prazo máximo de 48 horas para que a autoridade policial comunique a um juiz o cumprimento da prisão, o que diminui a alçada do Poder Judiciário sobre a atividade policial.

O "lobby" pela nacionalização da mineração

por Sérgio Danilo do Rio

Na próxima semana, os 315 constituintes que votaram, no primeiro turno, a favor da nacionalização do setor mineral, receberão um documento elaborado pelo contra-almirante Roberto Gama e Silva, um especialista em questões do subsolo e autor do livro "A quinta-coluna da mineração". Gama e Silva é ex-presidente do Grupo Executivo do Baixo Amazonas (GEBAM), tendo sido o principal responsável pela nacionalização do projeto Jari.

O almirante procura, segundo contou a este jornal, demonstrar por que a nacionalização dos bens minerais, aprovada pela Constituinte, deveria ser mantida no segundo turno, conforme sua opinião. Ele contesta os argumentos a favor de internacionalização dos bens minerais. "Apesar de as empresas multinacionais explorarem livremente o subsolo brasileiro, há 42 anos, graças à liberdade assegurada pela Constituição de 1946, a balança comercial do setor mineral ainda não é superavitária. Mesmo transmigando certos minérios em larga escala, a ponto de esgotar prematuramente jazidas valiosas, o Brasil ainda despende mais divisas com a importação do que arrecada com a exportação de minerais", diz Silva.

Em seu modo de ver, essa situação paradoxal decorre da política setorial — considerada por ele "a-

lienígena" —, que "tolera e também incentiva a comercialização externa de minerais 'in natura', sempre a preços depreciados, obrigando, com isso, o Brasil a adquirir no exterior os produtos acabados, cuja formação de preços acompanha o alto padrão de vida dos grandes centros industriais".

Para o almirante Gama e Silva, "os dois novos países-astros" da mineração internacional — Austrália e Canadá — conseguiram atingir a posição de grandes produtores mundiais por terem decidido manter "a rede curta" as mineradoras estrangeiras que, nas últimas décadas, foram obrigadas a se associar minoritariamente com as empresas nacionais para continuar operando naqueles países.

Contestando os argumentos das empresas estrangeiras, Gama e Silva indaga: "Vale a pena nacionalizar a mineração no Brasil?" Ele acha a decisão positiva, desde que a exigência de associação de grupos estrangeiros com empresas nacionais venha acompanhada de medidas para "estancar a atual sangria de matérias-primas brutas, forçando o beneficiamento local, que agrega o valor e gera empregos".

Para Gama e Silva, a nova política mineral a ser instituída no País, após aprovada a nova Constituição, deveria estabelecer novas prioridades, inclusive a seleção de substâncias sobre as quais deveriam

ser concentrados os investimentos e financiamentos oficiais, de modo a utilizar os recursos públicos em favor de projetos considerados prioritários do ponto de vista do interesse nacional.

Ele também observa que a nova Carta Magna deve proclamar que os "minérios são do povo brasileiro, que a pesquisa do subsolo para localizá-los deve ser de responsabilidade exclusiva de brasileiros e que a lavra de depósitos para extraí-los deve ser privilégio de empresas nacio-

nais". "Após a adaptação da Carta Magna à legislação ordinária", diz o contra-almirante, "há de se fincar o pé também na obrigatoriedade da transformação da matéria-prima mineral, embora em ritmo progressivo, por ser a etapa mais rentável de todo o processo." Segundo ele, "o Brasil, com a nova lei, deseja acabar com a tática das multinacionais, que desejam reprimir a oferta de produtos e manipular os preços dos minerais a seu bel-prazer".

Gama e Silva, um autor de obras polêmicas

por Sérgio Danilo do Rio

O contra-almirante Roberto Gama e Silva publicou em 1986 o livro "São mesmo nossos os minerais energéticos?", prefaciado pelo empresário Antônio Ermirio de Moraes, e, recentemente, lançou, no auditório da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no Rio, outro livro (ABI): "A quinta coluna do setor mineral e o entreguismo dos minérios", publicado pela Editora Tchê e já em segunda edição.

Vivendo de seu soldo militar como contra-

almirante reformado e passando parte de seu tempo num sítio, nas proximidades do Rio, Gama e Silva, na presidência do Grupo Executivo do Baixo Amazonas (GEBAM), durante o governo Figueiredo, comandou a nacionalização do projeto Jari. Atacado pela direita, como um extremado nacionalista, e pela esquerda, como um militar privatizante, Gama e Silva está escrevendo o seu terceiro livro, com novas histórias sobre o que chama de os "Capitães da indústria mineral e o território desconhecido do subsolo brasileiro".

Agenda

ONTEM	HOJE
PARECERES — O relator da Assembléia Constituinte, Bernardo Cabral (PMDB-AM) deu parecer sobre 700 das 1.844 emendas apresentadas para o segundo turno de votação. Do total de emendas entregues pelos constituintes, 70 foram rejeitadas pelo presidente da Assembléia, deputado Ulysses Guimarães, por não se enquadrarem nas normas regimen-	ANALISE DE EMENDAS — Prossegue o trabalho de análise das emendas pela equipe de relatores da Constituinte. Ulysses Guimarães pretende manter o prazo para a apresentação do parecer do relator Bernardo Cabral sobre todas as emendas, que acabará na próxima segunda-feira.

FAÇA A SUA ASSINATURA AGORA MESMO

GAZETA MERCANTIL

Essa discar .255-8788 (011) 800-8788

Na Grande São Paulo Interior e outros estados